Câmara Municipal de Castro - PR
PROTOCOLO GERAL 119/2020
Data: 05/03/2020 - Horário: 15:49
Legislativo

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09 / 03 / 2020

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Requerimento Nº45 /2020

***SUMULA*: Informações quanto à possibilidade de se firmar termo de convênio com clínicas veterinárias, visando o controle de natalidade de cães e gatos, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal 1952/09.**

Senhora Presidente,

Requeiro a Mesa, após, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações quanto à possibilidade de se firmar termo de convênio com clínicas veterinárias para esterilização cirúrgica de animais, visando o controle de natalidade de cães e gatos, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal 1952/09.

JUSTIFICATIVA

É sabido que a população de cães e gatos em situação de abandono no município corresponde a uma taxa extremante alta.

No entanto, a esterilização é uma das medidas mais eficazes para se manter o controle da natalidade destes animais. Por se tratar de um procedimento cirúrgico simples e de recuperação rápida.

De modo que a possibilidade de se firmar termo de convênio com clínicas veterinárias para esterilização cirúrgica vem a ser uma importante ferramenta de combate a esse crescimento populacional acelerado.

Conforme disposto no art.4º da Lei Ordinária Municipal 1952/09 que dispõe sobre a política de controle da natalidade de cães e gatos e dá outras providencias.

> *"Art.4º* Para dar efetividade ao estabelecido na presente lei, a unidade de controle de zoonoses poderá firmar termo de convênio/parceria com entidades de proteção aos animais, clínicas veterinárias e entidades educacionais legalmente estabelecidas.

Em cumprimento do disposto na Lei Municipal 1952/09, solicito tais informações.

Pelos motivos expostos, conto com a colaboração dos Nobres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 05 de março de 2020.



Joel Elias Fadel

Vereador